PARECER CONJUNTO N.º 42/2026 DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE; SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Projeto de Lei nº 24/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Cria o Prêmio "Práticas Pedagógicas de Sucesso: Compromisso com a Aprendizagem" no Município de Bom Jesus dos Perdões, define suas diretrizes e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 24/2026, de autoria do Poder Executivo, que institui premiação anual para reconhecer práticas pedagógicas da rede municipal de ensino, com certificado, troféu e prêmio em dinheiro, segundo categorias e critérios a serem regulamentados.

II – ANÁLISE DAS COMISSÕES

A proposta trata de política municipal de valorização de profissionais da educação, em consonância com a finalidade prevista no art. 67 da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB). A definição dos critérios de avaliação, da composição das comissões julgadoras e do cronograma fica reservada à regulamentação pelo Executivo, devendo observar publicidade, impessoalidade e critérios objetivos.

Quanto aos efeitos financeiros, foram apresentados estimativa de impacto para 2026 (R$ 39.924,59), 2027 (R$ 42.428,34) e 2028 (R$ 45.076,57), bem como declaração do ordenador de despesa quanto à adequação à LOA e à compatibilidade com a LDO e o PPA. A concessão permanece condicionada à dotação suficiente, à disponibilidade financeira e ao atendimento das exigências aplicáveis da Lei Complementar nº 101/2000.

Recomenda-se correção de técnica legislativa, antes da redação final, para eliminar a duplicidade dos dispositivos sobre custeio (arts. 8º e 10) e a referência indevida a “Art. 7º” no início do art. 10.

III – CONCLUSÃO

À vista dos documentos apresentados, não se identifica impedimento formal à continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 24/2026, observadas a correção redacional apontada e as exigências orçamentário-financeiras pertinentes. A apreciação do mérito e a deliberação sobre a proposição competem ao Plenário.

Bom Jesus dos Perdões, 23 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

Denis Alessandro Ruiz Espinosa
Presidente

Edson de Souza Lima
Relator

Nicolau Santos Andrade
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

Patrícia Maria Alves de Oliveira
Presidente

João Adilson de Paiva
Relator

Pedro Paes Tereza
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO;

Fabiana Fenz
Presidente

William de Souza Gaspar
Relator

Antonio Marcos Flausino
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;

William de Souza Gaspar
Presidente

Vanderlei Bocuzzi Teixeira
Relator

Pedro Paes Tereza
Membro